



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, a construção de uma nova Escola Municipal de Educação Infantil, sito à Rua Graça Aranha, nº 80, no Bairro Fundação.

Tal medida se faz necessária devido as unidades escolares existentes não conseguirem atender à crescente demanda de alunos nos grupos iniciais.

Mediante tal situação, e para o conforto e atendimento de todas as crianças moradoras deste município, solicitamos a aprovação da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR**